

PROJETO DE LEI Nº ____/2026
AUTOR: DEPUTADO PASTOR OLIVEIRA

Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO DESPORTO
PANDA FIGHT TEAM-PFT, no
âmbito do Estado do Amapá.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu,
nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá,
nos termos da Lei nº 27, de 31 de agosto de 1992, a **ASSOCIAÇÃO DE**
DESPORTO PANDA FIGHT TEAM-PFT, pessoa de natureza jurídica de
direito privado sem fins lucrativos, com caráter esportivo.
Constituída em 07 de agosto de 2020, com sede e foro de Macapá,
Estado do Amapá, na Avenida Cid Borges de Santana, nº 1457, Bairro
Infraero II, CEP : 68908-006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 18
DE JUNHO DE 2026.

CARLOS
ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:37
296132272

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132
272
Dados: 2026.06.18
09:41:21 -03'00'

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA

PDT/AP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DESPORTO PANDA FIGHT TEAM- PFT**, entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída e sediada no município de Macapá, que desenvolve relevantes atividades esportivas, educacionais e sociais em benefício da população amapaense.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, a associação tem como missão promover e incentivar a prática esportiva entre seus associados e a comunidade em geral, organizando competições, participando de eventos esportivos, realizando atividades de iniciação e aperfeiçoamento técnico, bem como fomentando o desenvolvimento do esporte no município de Macapá e demais localidades do Estado do Amapá.

Além da promoção esportiva, a entidade desempenha importante função social ao desenvolver atividades educativas e de integração comunitária, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento da cidadania, a formação de valores éticos e o desenvolvimento humano de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A associação atua ainda em cooperação com órgãos públicos e entidades privadas, celebrando parcerias e convênios voltados à execução de projetos de interesse coletivo, ampliando o alcance de suas ações e fortalecendo as políticas públicas de esporte, educação e assistência social.

O reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Estadual permitirá à associação ampliar sua capacidade de atuação, fortalecendo os serviços prestados à sociedade e potencializando os benefícios gerados à população amapaense.

Dessa forma, considerando a relevância social de suas atividades, o interesse público de suas ações e a contribuição efetiva para o desenvolvimento esportivo, educacional e social do Estado do Amapá, mostra-se plenamente justificada a concessão do título de Utilidade Pública Estadual à Associação PFT.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, 18 DE JUNHO DE 2026.

CARLOS
ANTONIO
OLIVEIRA
SANTOS:3729
6132272

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO OLIVEIRA
SANTOS:37296132
272
Dados: 2026.06.18
09:41:42 -03'00'

DEP. ESTADUAL PASTOR OLIVEIRA

PDT/AP

CARTÓRIO VALES
3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião

AUTENTICAÇÕES · RECONHECIMENTO DE FIRMAS · PROCURAÇÕES · ESCRITURAS · TESTAMENTOS · NASCIMENTOS · CASAMENTOS · ÓBITOS · PESSOAS JURÍDICAS · TÍTULOS E DOCUMENTOS · PROTESTO DE TÍTULOS

CERTIDÃO DE REGISTRO EM PESSOAS JURÍDICAS
Averbação 01 no Registro 335 de 06/03/2023

Certifico que o documento em papel contendo 29 folhas foi apresentado nesta serventia no dia onze de março de dois mil e vinte e seis (11/03/2026), o qual foi protocolado sob o nº. 993, tendo como objeto da averbação a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM - PFT**, realizada aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (26/01/2026), tendo em pauta os seguintes itens: 1 – Renúncia de membros da Diretoria, 2 – Eleição e posse da nova Diretoria, 3 – Alteração e consolidação do Estatuto Social. A qual foi averbada no registro nº. 335, registrado no livro A-32, deste 3º Ofício de Notas e Anexos de Macapá/AP – Cartório Vales, na presente data. Documentos apresentados e arquivados nos termos do Artigo nº.120, inciso I, II, III, IV, V e VI da Lei nº. 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos. NADA MAIS. SELO DIGITAL: 00032506240951015300130. Consulte a autenticidade em <https://www.tjap.jus.br/porta/corregedoria>. E de como assim o disse, dou fé. Eu Rafaelle Furtado Campos, Auxiliar de Escrevente, digitei e conferi este documento. Eu Hevellyn Vitória de Oliveira Viana, Escrevente Autorizada, certifico, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Natureza: AVERBAÇÃO DE ATAS E OUTROS DOCUMENTOS

Essa certidão é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito

Macapá/AP, 18 de Março de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Em test. Hevellyn Vitória de Oliveira Viana da verdade.

SELO ELETRÔNICO
00032506240951015300130
Emol.: 52,29 TSNR: 0,00
Consulte em extrajudicial.tjap.jus.br
Macapá, 18 de Março 2026

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua General Rondon, nº 45 - Lagunho - CEP 68.908-181 - Macapá/AP - Tel. (96) 3227.0918 - contato@cartoriovales.com.br

056994

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.

AO OFICIAL DO 3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DA COMARCA DE MACAPÁ-AP.
CARTÓRIO VALES

REQUERIMENTO

Macapá, 13 de março 2026.

Eu, **ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA**, brasileira, estado civil: CASADA, Profissão: SERVIDORA PÚBLICA, portadora CPF Nº: 981.870.582-34, NATURALIDADE: BELÉM-PA Filho (a) de **RAIMUNDO JORGE PEREIRA BORGES / ALDENORA LUCIA SILVA REGO**, residentes e domiciliada na: AVENIDA PETROPOLIS, RES. BELLA VISTA Nº: 197 Bairro: BRASIL NOVO. Endereço eletrônico: anaborges1411@gmail.com. Para os devidos fins que se fizerem direito que em nome da ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM – PFT, venho requerer a Vossa Senhoria **AVERBAÇÃO**. Do registro da Instituição em Pessoas Jurídicas. Nos termos do Provimento nº. 61/2017-CNJ.

Nestes termos,
Pede deferimento.


Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Pelo presente instrumento **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM – PFT** CNPJ: 50.397.825.0001-60. Convida a comunidade e sócios interessados para Assembleia Geral extraordinária desta entidade, que ocorrerá no dia 26/01/2026 às 20:00h na avenida cid. Borges de Santana, nº 1457, bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/ap..

Onde será deliberado:

1. LEITURA DA CARTA DE RENÚNCIA;
2. ELEIÇÃO E POSSE NOVA DIRETORIA PROVISÓRIA;
3. ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA;

05/01/2026

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM - PFT



No Dia Vinte E Seis De Janeiro Do Ano Dois Mil E Vinte E Seis, Às 20 Horas, Em Única Convocação, Tendo Como Local A Sede Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM – PFT** CNPJ nº 50.397.825.0001-60, conforme lista de presença assinada, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Renúncia de membros da Diretoria; 2) Eleição e posse da nova Diretoria; 3) Alteração e Consolidação do Estatuto Social.

1. **MESA DIRETORA;** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO**, que convidou a mim, **ANA BEATRIZ SALES LIMA**, para secretariar a mesa.

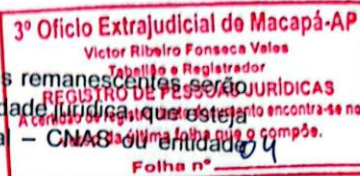
2. **RENÚNCIA DA DIRETORIA:** O Presidente da mesa informou que o Sr. **CEZAR GUSTAVO DE JESUS PINTO**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE**, apresentou carta de renúncia formal ao cargo, datada de 29/12/2025, por motivos pessoais/profissionais, sendo a mesma lida e aceita por unanimidade pelos presentes.

3. **ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA:** O Presidente declarou vago o cargo e abriu o processo de votação para preenchimento. Foi apresentada a chapa composta por: Presidente: **ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA** Vice-Presidente: **EVILY BERNARDINO WONG**, Tesoureiro: **MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA**, Secretário: **UESCLEI DA SILVA COSTA** diretor técnico; **WANDERSON PANTOJA DA SILVA**. Colocada em votação, a chapa foi eleita por unanimidade dos votos. Em seguida, os eleitos foram empossados no ato, declarando assumir os cargos e responsabilidades, até fim do mandato em exercício.

4. **ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA:** O Presidente da mesa leu as propostas de alteração do Estatuto, especificamente para inclusão do **CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO** que visam.

Art. 32 - O Patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública

Handwritten signature and date: 08/01/26



Art. 33 - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

Após debates, as alterações foram aprovadas por unanimidade. A assembleia aprovou também a consolidação do novo texto estatutário, que passa a vigorar com a nova redação aprovada, sendo parte anexa desta ata.

Foi facultada a palavra e não havendo que a quisesse usar o Senhor Presidente da AGE determinou que fosse lavrada a presente Ata, solicitando aos presentes que. Aguardassem a elaboração desta. Terminada a confecção foi lida, foi discutida, achada conforme e aprovada à unanimidade e, consoante deliberação, vai digitada, tendo sido assinada, o Senhor Presidente da AGE considerou encerrados os trabalhos.

ELEITOS

PRESIDENTE ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE EVILY BERNARDINO WONG
TESOUREIRA MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA
SECRETARIO UESCLEI DA SILVA COSTA
DIRETOR TÉCNICO WANDERSON PANTOJA DA SILVA

Ana Michelle Rego Borges da Silva

ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE

Evily Bernardino Wong

EVILY BERNARDINO WONG
VICE-PRESIDENTE

Handwritten signature and date: 18/06/2026

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.

Maria do Socorro Pantoja da Silva

MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA
TESOUREIRA



Documento assinado digitalmente
UESCLEI DA SILVA COSTA
Data: 10/03/2026 16:19:56-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

UESCLEI DA SILVA COSTA
SECRETARIO

Wanderson Pantoja da Silva

WANDERSON PANTOJA DA SILVA
DIRETOR TÉCNICO

Ana Beatriz Sales Lima

ANA BEATRIZ SALES LIMA
(SECRETARIO da AGO)

João Batista da Silva Neto

JOÃO BATISTA DA SILVA NETO
(Presidente da AGO)



Erick dos Santos Gama
Advogado
OAB/AP 2651

CARTÓRIO VALES
3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ
Conferida e achada conforme,
nesta data 18/03/26, com o
original existente no meio
eletrônico e no endereço registrado.



Paster Oliveira
DEPUTADO ESTADUAL

Protocolo Digital: 7217/26 em 18/06/2026 as 09:00

PLO n.01112/26-AL



Instagram

@pastoroliveiraoficial



Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fax: (96) 3212-8303



E-mail

dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br

3º Ofício Extrajudicial do Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.
Folha nº 06

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

26/01/2026

João Batista da Silva Neto
JOÃO BATISTA DA SILVA NETO

Marcus Vinicius Alencar Martins
MARCUS VINÍCIUS ALENCAR MARTINS

Ana Beatriz Sales Lima
ANA BEATRIZ SALES LIMA

Kailane Araújo de Sousa
KAILANE ARAÚJO DE SOUSA

Jasmim Da Silva Raposo
JASMIM DA SILVA RAPOSA

Aline do Socorro Pantoja da Silva
ALINE DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA

Wanderson Pantoja da Silva
WANDERSON PANTOJA DA SILVA

Maria do Socorro Pantoja da Silva
MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.
Folha nº 07

Evily Bernardino Wong

EVILY BERNARDINO WONG

Ana Michelle Rego Borges da Silva.

ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA

Documento assinado digitalmente
gov.br UESCLEI DA SILVA COSTA
Data: 10/03/2026 16:12:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UESCLEI DA SILVA COSTA

Marcus Vinicius Alencar Martins

MARCUS VINICIUS ALENCAR MARTINS



Hevelyn Vinicius Oliveira Reis
ESCREVENTE

CARTÓRIO VALES
3º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS DE MACAPÁ

Conferida e achada conforme,
nesta data 18 / 03 / 26, com o
original existente no meio
eletrônico e no endereço registrado.

Carta de Renúncia

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.
Folha nº 09

Eu, **CÉSAR GUSTAVO DE JESUS PINTO** brasileiro, maior, estado civil;
CASADO profissão SERVIDOR PUBLICO portador do RG nº **2620138**
SSP/PA e do CPF nº **655.141.302-15**, residente e domiciliado na cidade de
MACAPÁ-AP na AV PETRÓPOLIS nº 197, BAIRRO BRASIL NOVO,
RES. BELA VISTA – CEP; 68909374 ocupante do cargo de
PRESIDENTE da entidade; **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT**
TEAM – PFT, CNPJ: **50.397.825.0001-60**, venho por meio deste, comunica
minha renúncia, por motivos particulares, nos termos do Estatuto Social.

MACAPÁ-AP; 29 dezembro de 2025

Nome: **CÉSAR GUSTAVO DE JESUS PINTO**
CPF: **655.141.302-15**



Paster Oliveira
DEPUTADO ESTADUAL

Protocolo Digital: 7217/26 em 18/06/2026 as 09:00

PLO n.01112/26-AL



Instagram
@pastoroliveiraoficial



Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fax: (96) 3212-8303



E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA
ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM - PFT**

DIRETORIA

1. PRESIDENTE: ANA MICHELLE REGO BORGES DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: BELÉM-PA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: SERVIDORA PÚBLICA
FILIAÇÃO (PAI E MÃE): RAIMUNDO JORGE PEREIRA BORGES / ALDENORA LUCIA SILVA REGO
RG: 4567406
CPF: 981.870.582-34
DATA NASCIMENTO: 14/11/1988
ENDEREÇO: AV PETROPOLIS, RES. BELLA VISTA Nº197
BAIRRO: BRASIL NOVO, MACAPÁ-AP
CEP: 68909-374 ENDEREÇO ELETRÔNICO: anaborges1411@gmail.com

2. VICE-PRESIDENTE: EVILY BERNARDINO WONG
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: SÃO PAULO-SP
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA
PROFISSÃO: AUTONOMA
FILIAÇÃO (PAI E MÃE): WONG KIN CHON / MÔNICA BERNARDINO GONÇAVES
RG: 5022887
CPF: 530.359.548-01
DATA NASCIMENTO: 16/06/2007
ENDEREÇO: AV GRAMADOS Nº 431
BAIRRO: BRASIL NOVO, MACAPÁ-AP
CEP: 68909-382 ENDEREÇO ELETRÔNICO: evilyeong2028@gmail.com

TESOUREIRA

3. TITULAR: MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: BRAGANÇA-PA
ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: AUTONOMA
FILIAÇÃO (PAI E MÃE): MAXIMO DA LUZ PANTOJA / MARIA DE NAZARÉ ARAUJO PANTOJA
RG: 2044608
CPF: 146.810.482-91
DATA NASCIMENTO: 12/05/1961
ENDEREÇO: AV CID BORGES DE SANTANA Nº 1457
BAIRRO: INFRAERO II, MACAPÁ-AP
CEP: 68908006 ENDEREÇO ELETRÔNICO: socorropantojabatista@gmail.com

SECRETARIO

1º. TITULAR: UESCLEI DA SILVA COSTA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: SANTANA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR
FILIAÇÃO (PAI E MÃE): FRANCISCO DOS SANTOS COSTA. / VANDERLEIA AMORAS DA SILVA COSTA.
RGM: 191
CPF: 837.994.862-91
DATA NASCIMENTO: 13/05/1985
ENDEREÇO: RUA SANTARÉM, Nº 730
BAIRRO: INFRAERO II MACAPÁ-AP
CEP: 68908-809 ENDEREÇO ELETRÔNICO: uescleimomentos@gmail.com

DIRETOR TÉCNICO

1º. TITULAR: WANDERSON PANTOJA DA SILVA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
NATURALIDADE: BELÉM-PA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: POLICIAL MILITAR
FILIAÇÃO (PAI E MÃE): JOÃO BATISTA DA SILVA / MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA
RGM: 3412
CPF: 769.640.862-34
DATA NASCIMENTO: 18/03/1983
ENDEREÇO: AV CARLOS LINS CORTES Nº 1134
BAIRRO: INFRAERO II MACAPÁ-AP
CEP: 68908074 ENDEREÇO ELETRÔNICO: joao27jorge26@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DESPORTO PANDA FIGTH TEAM
ESTATUTO



CAPÍTULO I

**DA DENOMINAÇÃO
SEDE E SEUS FINS**

Art. 1º – A ASSOCIAÇÃO DESPORTO PANDA FIGTH TEAM também designada pela sigla, PFT, constituída em 07 de agosto de 2020 e uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos com caráter esportivo, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe aplicável.

Art. 2º - A PFT tem sede e foro na cidade de Macapá. Estado do Amapá localizada na Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006.

Art. 3º - A duração da PFT será por prazo tempo indeterminado.

Art. 4º - São fins da PFT;

- I – Proporcionar e incentivar a pratica do desporto entre seus associados.
- II – Organizar competições Esportivas, entre seus associados e também envolvendo não associados forma estabelecida da diretoria.
- III – Participa com suas equipes e demais atletas de competições de esporte em geral, externas a PFT.
- IV – Realizar atividades de iniciação e de aperfeiçoamento técnico de esporte em geral.
- V – Promover, de forma geral o desenvolvimento e a pratica do desporto no município de Macapá e região vizinha.
- VI – Realizar atividades sócias culturais, educativas e esportivas que contribuam a difusão para a difusão e o desenvolvimento do desporto no estado Amapá.

Art. 5º- Para a realização de seus fins a PFT usara dos meios lícitos adequados, em especial.

- I – Utilizara a mídia disponível e promovera reuniões entre seus membros para divulgar seus trabalhos e informações sobre desporto em geral.
- II – Cooperara ou manterá convênios com pessoas jurídicas de direito publico ou privado para a pratica ensino, divulgação e promoção desportiva.
- III – Realiza atividades em conjuntos ou não com outras entidades bem como pleiteara junto a entidade particulares e aos poderes públicos todo necessário para atingir seus objetivos.

SEDE; Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP;
68908-006, na cidade Macapá/AP

[Handwritten signatures and initials]
2024/06/18



Art. 6º- No desenvolvimento de suas atividades, a PFT não promoverá discriminação de sexo, raça, cor, condição social, credo religioso ou filiação política.

Art. 7º- Para bem atingir suas finalidades PFT reconhecer a federação amapaense de lutas associadas (CNPJ Nº 20.512.921/0001-40), como a entidade de administração da esporte luta olímpica no estado amapá.

I – A PFT, poderá reconhecer outras entidades esportivas, de outras modalidades e associa-se tais.

CAPÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL

Art. 8º – A PFT é constituída pela associação de pessoa física, nas condições estabelecidas neste estatuto, sendo o quadro social composto pelas categorias.

I – Sócios fundadores - são os signatários da ata de fundação da PFT.

II – Sócios regulares - são sócios regulares são todos aqueles admitidos no quadro social e não enquadrados como fundadores.

Art. 9º – Poderão ser admitidos como sócios regulares as pessoas físicas que sejam maiores de 18 anos, ou emancipadas na forma da lei, mediante proposta apresentada a diretoria, em formulário próprio e firmada pelo interessado ou seu procurador, que pretendam praticar atividades esportivas ou contribuir para a difusão e desenvolvimento do desporto.

Parágrafo único - Não há limite para número de sócios regulares que compõe o quadro social.

Art. 10º – A PFT poderá admitir como vinculados a pessoas físicas menores de 18 anos, que não estejam emancipadas na forma da lei, mediante solicitação firmada pelo respectivo responsável legal.

Parágrafo único – A diretoria estabelecera os direitos e deveres dos membros vinculados a PFT.

Art. 11º – São direitos dos sócios.

I – Participar das atividades da PFT

II – Votar e ser votado nas Assembleias Gerais da PFT

III – Requerer a convocação de Assembleia Geral em conjunto com, pelo menos um quinto dos associados.

IV – Apresenta proposta programas e projetos de ação para integração.

SEDE: Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP

[Handwritten signatures and initials]
08/08/2026
266



V – Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira bem como a todos os planos, relatórios, prestação de contas e resultados de auditorias independente.

Parágrafo único - Os direitos sócios previstos neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 12º. São deveres dos sócios.

I – Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regulamentares estabelecidos pelos órgãos de administração.

II – Desempenhar com empenho e zelo qualquer função para a qual tenha tornado posse PFT.

III – Zelar pelo bom nome da PFT, junto a comunidade.

IV – Procura contribuir sempre que estiver ao seu alcance para divulgação e o desenvolvimento da prática do desporto.

Art. 13º – Os sócios poderão ser excluídos do quadro social PFT.

I – A pedido mediante requerimento a diretoria.

II – Por processo instaurado pela diretoria em vista da infração deste estatuto ou da legislação em vigor.

Art. 14º – Os sócios não respondem, solidaria nem mesmo subsidiariamente, por suas dívidas pelas obrigações e encargos sociais e responsabilidades da PFT.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15º – A administração da PFT será realizada pelos seguintes órgãos.

I – Assembleia Geral;

II – Diretoria;

III – Conselho Fiscal.

Art. 16º – As atividades dos membros da diretoria, do conselho fiscal e das comissões, auxiliares da diretoria não serão remuneradas, sendo vedada a distribuição de qualquer vantagem, sob qualquer forma e a que título for.

I – A PFT não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma do título, a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

II – Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas. Do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

SEDE; Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP

Assinaturas manuscritas e rubricas.



CAPÍTULO IV

DA ASSEMBLEIA GERAL



Art. 17º – A Assembleia geral é um órgão soberano da PFT e ordinária ou extraordinariamente, será convocada com antecedência mínima 10 dez dias, mediante aviso fixado na sede social da associação, contendo o local, data, hora e ordem do dia dos assuntos a serem discutidos.

Parágrafo único – O aviso será fixado em local de fácil acesso na sede da PFT, bem como encaminhada mediante correspondência aos associados, obedecidos ao prazo estabelecido no artigo.

Art. 18º – A Assembleia reunir-se-á.

I – Ordinariamente, a cada quatro anos, no início do ano para a eleição de membros do conselho deliberativo, nos termos do Art. 30

II – Extraordinariamente, quando convocada para deliberar sobre as seguintes matérias.

- 1 - Para destituir membros da diretoria.
- 2 - Para alterar o estatuto da associação.
- 3 - Para deliberar sobre a extinção da sociedade.

Art. 19º – Compete a assembleia Geral.

I – Eleger os membros da diretoria para um mandato de quatro anos.

II – Eleger os membros e suplentes do conselho fiscal para um mandato de quatro anos.

III – Deliberar sobre as contas da PFT, que devem ser apresentadas pelo presidente da PFT anualmente.

IV – Alterar, no todo ou parte do estatuto

V – Processar e destruir qualquer dos membros da diretoria ou do conselho fiscal.

VI – Interpretar o presente estatuto.

VII – Deliberar sobre os recursos contra as decisões da diretoria e do conselho fiscal.

VIII- Deliberar sobre a dissolução da PFT e, caso dissolvido sobre o destino de seus bens.

IX – Deliberar sobre pedido de demissão do membro da diretoria ou do conselho fiscal.

X – Deliberar sobre a compra de bens imóveis para a PFT.

XI – Deliberar sobre a venda ou alienação a qualquer título de bens imóveis pertencentes a PFT ficando as condições da negociação.

SEDE: Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP



- 1 Na data, local e hora determinada a assembleia geral será instalada em primeira convocação com metade mais um dos associados.
- 2 Não havendo quórum para a instalação conforme (1) acima, a assembleia geral se instalará em segunda convocação uma hora após o horário previsto na convocação, com qualquer número de associados, exceto nos casos previstos no (3).
- 3 Para as deliberações a que se referem os incisos IV (alteração do estatuto), V (destituição de diretores e integrantes do conselho fiscal), VII (dissolução da PFT), X (compra de imóveis) e XI (venda ou alienação a qualquer título de imóveis) e exigido o voto concorde de dois terços dos presentes a assembleia, especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.
- 4 Exceto para o previsto no (3) acima, a assembleia geral aprovará as matérias colocadas em deliberação pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- 5 Para a deliberação sobre o inciso V (destituição de diretores e integrantes do conselho fiscal) a assembleia geral deverá inicialmente abrir processo, o qual garante ampla oportunidade de defesa, com prazo mínimo de 30 dias para deliberação sobre mesmo.

Art. 20º – A assembleia geral se reunirá ordinariamente uma vez ao ano para deliberar sobre o inciso III do artigo 19, com parecer do conselho fiscal, e a cada quatro anos para eleições que tratam o inciso I e II do artigo 19, e extraordinariamente a qualquer tempo para tratar dos demais assuntos de sua competência.

Art. 21º – A assembleia geral se reunirá mediante convocação do presidente do PFT ou se substituído legal, do conselho fiscal ou de um quinto dos associados.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 22º – A diretoria será composta de.

- I – Presidente
- II – Vice-presidente
- III – Tesoureiro
- IV – Secretário
- V – Diretor técnico

SEDE: Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP

[Assinaturas manuscritas]
2024



Art. 23º - Compete a diretoria, coletivamente.

- I – Aprovar normas e regulamentos complementares a este estatuto
- II – Aprovar o calendário das atividades a serem desenvolvidas pela PFT.
- III – Elaborar o orçamento anual da PFT
- IV – Deliberar sobre a admissão e demissão de sócios e de vinculados a PFT
- V – Tomar conhecimento regular e deliberar sobre as atividades dos membros da diretoria no desempenho de suas funções.
- VI – Deliberar sobre convênios, acordos e outras parcerias a serem estabelecidas pela PFT.
- VII – Deliberar sobre contratos a serem estabelecidos pela PFT.
- VIII – Deliberar sobre outras matérias que não sejam de competência expressa da assembleia geral ou do conselho fiscal.
- IX – Instaurar processo administrativo contra sócio da PFT pelo descumprimento deste estatuto ou legislação vigente que cause, ou venha a causar prejuízo material ou moral PFT.
- X – Deliberar sobre penalidade a serem impostas a associados ou vinculados.
- XI – Aprovar a contratação de funcionários para PFT.
- XII – Instituir comissões
- XIII – Deliberar sobre o estabelecimento de atividades ou programas que visem melhor atingir a finalidade da PFT.
- XIV – Elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela PFT, submetendo a apreciação do conselho fiscal e da assembleia geral.
- XV – Dar publicidade ampla das suas decisões e das atividades desenvolvidas pela PFT.
- XVI – Deliberar sobre aluguel, empréstimo ou cessão a qualquer título de imóveis ou sobre a alienação de bens moveis.

- 1 - A diretoria será convocada pelo presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.
- 2 - A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por semestre a extraordinariamente a qualquer tempo.
- 3 - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos membros e as deliberações serão tomadas pelo voto concorde da maioria absoluta dos presentes.
- 4 - As reuniões da diretoria serão a todos os associados podendo qualquer um deles fazer uso da palavra mediante previa anuência do presidente, ou se substituto legal.

Art. 24º - Compete ao presidente.

- I – Representa legalmente a PFT perante a sociedade em geral, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente.
- II – Firmar convenio, acordos, contratos e demais documentos que representem obrigação de qualquer natureza da PFT.
- III – Movimentar, abrir contas bancárias em nome da PFT.

SEDE: Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP; 68908-006, na cidade Macapá/AP

CAPÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art. 32º – O Patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 33º – No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

O presente estatuto foi aprovado pela assembléia geral realizada no dia 26/01/2026.

Ana Michelle Rego Borges da Silva
PRESIDENTE

ADVOGADO: Enick dos Santos Gama

Nº OAB: 2661

MACAPÁ-AP DATA: ____/____/2026

SEDE: Avenida Cid. Borges De Santana, Nº 1457, Bairro Infraero II, CEP;
68908-006, na cidade Macapá/AP

3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelião e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no
verso da última folha que o compõe.
Folha nº 18

3º Ofício Extrajudicial do Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Vales
Tabelão e Registrador
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão do presente documento encontra-se no
volumen 21 que o compõe.





3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP
Victor Ribeiro Fonseca Valea
Tabelião de Registro de Pessoas Jurídicas

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha ope 99 cópias.

FEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 448.482.01 DNI 2044608 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2023 11:26

1982 2 00032 124 0009042 89

CTPS SÉRIE UF

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CNS

Folha nº

POLEGAR DIREITO

399

Assinatura do Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL - DIDEM

NOME
MARIA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA

FILIAÇÃO
MAXIMO DA LUZ PANTOJA / MARIA DE NAZARE ARAUJO PANTOJA

DATA NASCIMENTO 12/05/1961 NATURALIDADE BRAGANCA - PA FATOR RH

ÓRGÃO EXPEDIDOR PC/PA OBSERVAÇÃO

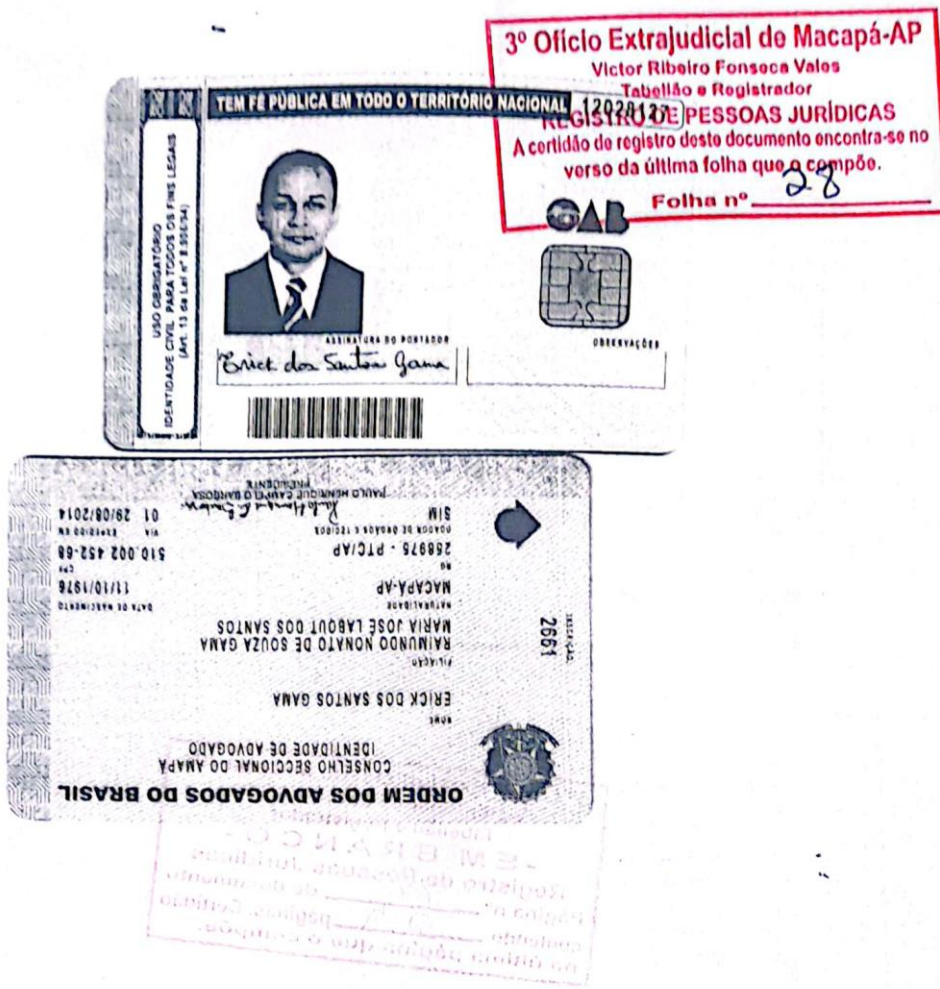
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[illegible]

E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br



11/02/2026, 17:28

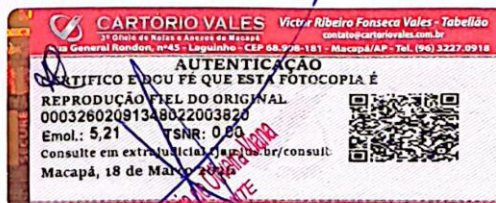
about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
3º Ofício Extrajudicial de Macapá-AP Victor Ribeiro Fonseca Vales Tabelião e Registrador REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS A certidão de registro deste documento encontra-se no verso da última folha que o compõe. Folha nº 29		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.397.825/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM - PFT		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV CID BORGES DE SANTANA (LOT. INFRAERO II)	NÚMERO 1457	COMPLEMENTO *****
CEP 68.908-006	BAIRRO/DISTRITO INFRAERO	MUNICÍPIO MACAPA
UF AP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESAR.GUSTAVO21@OUTLOOK.COM		TELEFONE (96) 9141-5609
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/02/2026 às 17:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Protocolo Digital: 7217/26 em 18/06/2026 às 09:00

PLO n.01112/26-AL

about:blank

1/1



Instagram
@pastoroliveiraoficial



Av. FAB, s/nº Centro - Macapá - Amapá
68900-073 Fax: (96) 3212-8303



E-mail
dep.oliveirasantos@al.ap.leg.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

EVILY BERNARDINO WONG

Nascimento 16/06/2007

CPF 530.359.548-01

RG 5022887AP

Mãe MÔNICA BERNARDINO GONÇAVES

Pai WONG KIN CHON

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/06/2026 08:56.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto n° 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1° e 2° graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest.
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br)
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 171541941CJ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

ANA BEATRIZ SALES LIMA

Nascimento 09/11/2005

CPF 057.146.662-16

RG 864402AP

Mãe VALDINÊIA SALES CARDOSO

Pai ANDERSON CLEITON DE SOUZA LIMA

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/06/2026 08:58.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto n° 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1° e 2° graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com;
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 171542377CJ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

KAILANE ARAUJO DE SOUSA

Nascimento 17/01/2006

CPF 045.207.112-74

RG 8101674AP

Mãe KATIANA ARAUJO DE SOUZA

Pai MAURICIO MORAES DE SOUZA

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/06/2026 09:00.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br)
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário com
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 171542486CJ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar

Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

UESCLEI DA SILVA COSTA

Nascimento 13/05/1985

CPF 837.994.862-91

RG 191AP

Mãe VANDERLEIA AMORAS DA SILVA COSTA

Pai FRANCISCO DOS SANTOS COSTA

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/06/2026 09:02.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estadual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest.
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br);
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 171542595CJ



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295, Centro, Macapá - Amapá - Brasil

CERTIDÃO CÍVEL E CRIMINAL

Incluídos os processos da Auditoria Militar
Incluídos os processos de execução penal tramitando do SEEU

VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição desde 05/10/1991 até a presente data, que em desfavor de:

MARCUS VINÍCIUS ALENCAR MARTINS

Nascimento 01/12/2005

CPF 057.468.832-39

RG 677922AP

Mãe ELINEI ALENCAR DE CASTRO

Pai SELSON DOS SANTOS MARTINS

NADA CONSTA

MACAPÁ-AP, 16/06/2026 09:04.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente via Internet, de acordo com Ato Conjunto nº 310/2014-GP/CGJ (Estatual - 1º e 2º graus);
- b) as informações do CPF e RG são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e dest.
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (www.tjap.jus.br)
- d) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no protocolo da Justiça do Amapá, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário co
- e) o código de rastreio para validação deste documento é 171542825CJ

Protocolo Digital: 7217/26 em 18/06/2026 as 09:00

PLO n.01112/26-AL





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

67768063/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

EVILY BERNARDINO WONG

OU

CPF n. 530.359.548-01

Certidão emitida em 15/06/2026, às 10:59:41 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/06/2026, às 05:56:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67768063

Código de Validação: FAAA 1395 2EF3 B8DE AF83 69B8 3D53 010B

Data da Atualização: 15/06/2026, às 05:56:30





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

67768353/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANA BEATRIZ SALES LIMA

OU

CPF n. 057.146.662-16

Certidão emitida em 15/06/2026, às 11:01:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/06/2026, às 05:56:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67768353

Código de Validação: 58A1 66EC DBA8 297C DED3 2EC2 50BA 913B

Data da Atualização: 15/06/2026, às 05:56:30





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

67768514/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

KAILANE ARAUJO DE SOUSA

OU

CPF n. 045.207.112-74

Certidão emitida em 15/06/2026, às 11:02:21 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/06/2026, às 05:56:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67768514

Código de Validação: 057E 1F04 3ADA A907 5BFF 4A6A 5BF4 C7F3

Data da Atualização: 15/06/2026, às 05:56:30





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

67768674/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

MARCUS VINICIUS ALENCAR MARTINS

OU

CPF n. 057.468.832-39

Certidão emitida em 15/06/2026, às 11:03:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/06/2026, às 05:56:30.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67768674

Código de Validação: C0EF C76C DEC5 2602 952E 7B37 7B0A 2CFB

Data da Atualização: 15/06/2026, às 05:56:30





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

67768822/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

UESCLEI DA SILVA COSTA

OU

CPF n. 837.994.862-91

Certidão emitida em 15/06/2026, às 11:03:59 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amapá.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amapá (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 15/06/2026, às 05:56:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 67768822

Código de Validação: 1C08 D089 D7EB AD58 FC12 A69D 9275 B6F5

Data da Atualização: 15/06/2026, às 05:56:30

